



Rubrica		Fls.
Classif.	P.A	Nº

**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003824/2021-SESE-RPP  
MODALIDADE: Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34.914/2021**

**PARTICIPES: Município de Guarulhos e Associação dos Moradores para o  
Desenvolvimento do Água Azul - Unid. II**

**FINALIDADE DO TERMO DE ADITAMENTO:** Prorrogação do Termo de Colaboração Nº 003824/2021-SESE-RPP, de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Os participantes acima, neste ato representados, respectivamente pelo Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, e pelo (a) Sr(a). Antonio Gomes da Silva, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, efetuam o presente TERMO DE ADITAMENTO, para prorrogação do Termo de Colaboração nº 003824/2021-SESE-RPP, de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026, conforme segue:

**OBJETO:** “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola”, na Unidade sito a Rua Imbituba nº. 108 - Vila São João Batista - Guarulhos - CEP:07134-050 - CNPJ 08.953.367/0002-12.

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola, totalizando 234 vagas, sendo 34 vaga(s) de berçário I e/ou II; 114 vaga(s) de maternal e 86 vaga(s) de estágio I e/ou II.

**Art 1º** - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:  
(...)

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1-** A presente parceria vigorará por mais 03 (três) anos, de 01/01/2024 a 31/12/2026, com fulcro no art. 42; VI e art. 55 (caput) da Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Federal nº 8.726/2016, artigo 21, parágrafo único, c/c cláusula segunda do Termo de Colaboração inicial, além do contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, III; IV e Portaria nº 184/2023-SE.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES**

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

- 3.1. NOME:** Associação dos Moradores para o Desenvolvimento do Água Azul - Unid. II.
- 3.2. ENDEREÇO:** Rua Imbituba nº. 108 - Vila São João Batista - Guarulhos - CEP:07134-050.
- 3.3. ATENDIMENTO:** 234 vagas, sendo 34 vaga(s) de berçário I e/ou II; 114 vaga(s) de maternal e 86 vaga(s) de estágio I e/ou II.
- 3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO:** Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola.
- 3.5. FAIXA ETÁRIA:** até 4 anos.
- 3.6. VALOR DO “PER CAPITA”:** R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais), por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

HA

**3.7. VALOR MENSAL: R\$ 166.046,00** (cento e sessenta e seis mil e quarenta e seis reais).

**3.8. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 7.003,28** (sete mil e três reais e vinte e oito centavos) + IPTU **R\$ 351,96** (trezentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) – EM PARCELAS

**3.9. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 664.184,00** (seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais).

**3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 747.207,00** (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e sete reais), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 664.184,00** (seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 83.023,00** (oitenta e três mil e vinte e três reais), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 16.604,60** (dezesseis mil, seiscentos e quatro reais e sessenta centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 66.418,40** (sessenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasse	
		Consumo	Permanente
2024	Maio	R\$ 66.418,40	R\$ 16.604,60
	Setembro	R\$ 66.418,40	R\$ 16.604,60
2025	Maio	R\$ 66.418,40	R\$ 16.604,60
	Setembro	R\$ 66.418,40	R\$ 16.604,60
2026	Maio	R\$ 66.418,40	R\$ 16.604,60
	Setembro	R\$ 66.418,40	R\$ 16.604,60

**3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 11.165.408,20** (onze milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos), sendo para o período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026 o valor de **R\$ 6.740.582,64** (seis milhões, setecentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), distribuídos da seguinte forma:

VALOR DO TERMO	Exercício	Valor por exercício Subsídio	Valor por exercício Permanente
	2022	R\$ 2.083.447,26	R\$ 31.349,42
	2023	R\$ 2.274.970,88	R\$ 35.058,00
	2024	R\$ 2.213.651,68	R\$ 33.209,20
	2025	R\$ 2.213.651,68	R\$ 33.209,20
	2026	R\$ 2.213.651,68	R\$ 33.209,20
	<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 10.999.373,18</b>	<b>R\$ 166.035,02</b>
	<b>Total</b>	<b>R\$ 11.165.408,20</b>	

*Handwritten signature*

Rubrica Fls.

Classif. P.A N°

**3.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

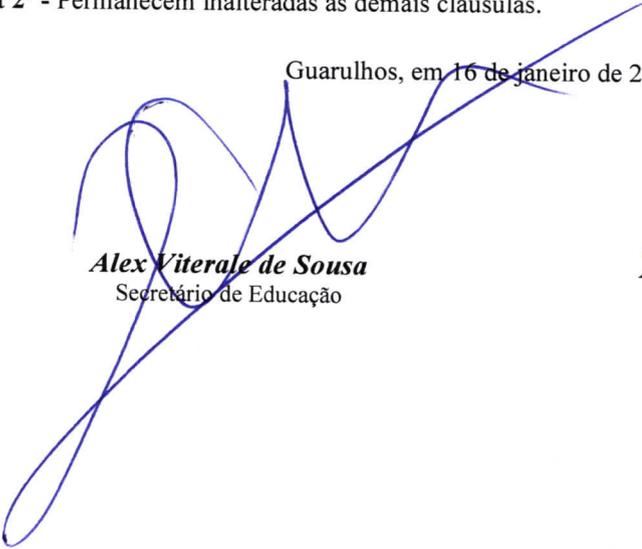
Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

N° 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

N° 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

**Art 2º** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 16 de janeiro de 2024.



**Alex Viterale de Sousa**  
Secretário de Educação



**Antonio Gomes da Silva**  
Presidente  
RG: nº 11.089.712-2  
CPF: nº 878.648.008-15  
*Associação dos Moradores  
para o Desenvolvimento do  
Água Azul - Unid. II*



**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO  
(redação dada pela Resolução nº 11/2021)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação dos Moradores para o Desenvolvimento do Água Azul

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 003824/2021-SESE-RPP

OBJETO: *Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola.*

VALOR TOTAL DO AJUSTE: **R\$ 11.165.408,20** sendo para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026 o valor de **R\$ 6.740.582,64**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Guarulhos, 16 de janeiro de 2024.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Gustavo Henric Costa*.

Cargo: *Prefeito*

CPF: 313.006.468-02

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

**GESTOR:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas.

Nome: *Fábia Aparecida Costa*

Cargo: *Subsecretária de Educação / Gestora do Termo de Colaboração*

CPF: 333.854.378-65

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: *Antonio Gomes da Silva*

Cargo: *Presidente*

CPF: 878.648.008-15

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: *Antonio Gomes da Silva*

Cargo: *Presidente*

CPF: 878.648.008-15

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Demais Responsáveis:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Atribuições previstas em atos legais e administrativos.

Nome: *Maria Angela Gianetti*

Cargo: *Diretora do Departamento de Planejamento da Educação*

CPF: 011.239.688-70

Assinatura: \_\_\_\_\_